

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Para que os Participantes sejam contemplados pela presente promoção, deverão obedecer aos seguintes requisitos:
 - 1.1.1. Ser domiciliado no estado do Espírito Santo
 - 1.1.2. Ser maior de 18 anos.
 - 1.1.3. A promoção terá duração de 10/04/2018 a 24/05/2018. Podendo a rádio, caso necessário, prorrogar ou diminuir o prazo;

2. DO PRÊMIO

- 2.1. A Promoção “Bolsão Litoral” consiste em premiar 01 (um) ouvinte com 1 (uma) bolsa de 100% para curso técnico presencial e 01 (um) ouvinte com uma bolsa de 100% para o EAD (Ensino à Distância) da escola CEDTEC, para qualquer curso disponível na grade à escolha do premiado;
- 2.2. O curso presencial será sorteado para participantes moradores da região metropolitana da Grande Vitória. Já o EAD será sorteado entre todos os moradores do Espírito Santo;
- 2.3. O anúncio do ganhador do prêmio será realizado no dia 24/05/2018 ao vivo na programação da Litoral FM. O ouvinte vencedor deverá comparecer na rádio Litoral (R. Chafic Murad, 902 - Monte Belo, Vitória - ES, 29053-315) para comprovação de identificação e registro da promoção (Data a combinar com a equipe de promoção da rádio Litoral);
- 2.4. O ganhador do EAD deve estar ciente que deverá comparecer à Escola presencialmente a cada 15 dias ou conforme estipulado pela programação da grade da Rede de Ensino. O custo para presença na escola é de responsabilidade do próprio ganhador;
- 2.5. Os premiados terão até 1 ano para realizar a matrícula do curso escolhido. Caso não seja possível fechar a turma, por motivo a ser explicado pela Rede de Ensino, os ganhadores poderão aguardar o período para abertura da próxima turma ou mudar o curso escolhido. Após 1 ano, não será possível matricular-se com a bolsa.
- 2.6. É de responsabilidade da Rádio Litoral FM a divulgação, realização, sorteio e entrega da promoção. Todos os trâmites de matrícula, contratos e programação do curso serão alinhados pela CEDTEC junto ao ganhador;
- 2.7. Qualquer material extra necessário durante o curso será de responsabilidade do premiado;

3. MECÂNICA

- 3.1. Para participar da referida promoção o concorrente deverá acessar o site litoralfm.com.br/bolsalitoral e cadastrar-se para concorrer. Antes de concluir o preenchimento do formulário, o mesmo deverá responder a 7 perguntas de conhecimentos gerais;
 - 3.2. O participante deve responder corretamente às perguntas para conseguir efetuar o cadastro. O mesmo poderá ser feito mais de uma vez;
 - 3.3. Só serão computados os cadastros que constarem na plataforma *Typeform*, fornecedora da Rádio Litoral;
 - 3.4. Cada participação resulta em um número sequencial, que será utilizado para conhecimento do ganhador. Será realizado um sorteio aleatório pela plataforma Sorteador (sorteador.com.br) que revelará o número do ganhador;
- 3.6 - O ganhador será anunciado no dia 24/05/2018, a partir das 12:00hrs;

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 - O prêmio será livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado. Os prêmios são pessoais e intransferíveis;
- 4.2 - A exclusivo critério da empresa promotora poderão ser utilizados os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação: rádio, televisão, jornal, internet, revistas, cartazes, faixas, "outdoors", etc;
- 4.3 - O contemplado compromete-se a ceder seu nome, imagem, bem como "som da voz" à empresa promotora, de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como com relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, as quais tenham por objetivo o reforço da respectiva mídia publicitária da citada campanha promocional;
- 4.4 - Excluem-se de participação no presente evento os prepostos com função de gestão, sócio ou acionistas e funcionários das empresas envolvidas: Rede Gazeta de Comunicação, e seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges, bem como as pessoas participantes da elaboração do concurso;
- 4.5 - Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos por uma Comissão especialmente constituída para isso, e às suas soluções não caberá recurso;
- 4.6 - Com a participação neste evento, estarão os ouvintes concordando incondicionalmente com todas as disposições contidas no presente regulamento.